

Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.
CNPJ/MF nº 01.025.974/0001-92 – NIRE 35.300.438.507

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 20 de janeiro de 2026, às 10h, na sede social da **Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores de ações que representem a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, e secretariados pela Sra. **Janete da Silva Cesário**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia dos Srs. **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi** e **Lia Ferrua** aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição dos Srs. **Eduardo Gromatzky** e **Leandro Minoru Ishiy** aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; (viii) a consignação da composição consolidada do Conselho de Administração da Companhia; e (ix) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"). **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Consignar a renúncia: (i) do Sr. **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.351.816, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 219.544.638-20, com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; e (ii) da Sra. **Lia Ferrua**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.619.583, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 294.686.508-80, com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; ambos com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, e com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, que poderá se estender até a posse dos seus respectivos sucessores, conforme permite o § 1º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **5.2.1.** Os conselheiros, ora eleitos, tornam, posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse anexos à presente ata (**Anexo II**), os quais ficarão arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais, na forma da legislação aplicável, e aceitam o cargo para o qual foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer sua função por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **5.3. Consignar** que, em razão das deliberações tomadas acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) **José Roberto Correa Teixeira Ferraz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.899.846, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 091.400.828-57, ocupando o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia; (ii) **Eduardo Gromatzky**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.692.212-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.823.858-00, ocupando o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia; e (iii) **Leandro Minoru Ishiy**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CNH nº 04052340744, inscrito no CPF sob o nº 368.662.328-56, como **Membro do Conselho de Administração** da Companhia, todos com endereço comercial na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, CEP 13.505-600, e com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, que poderá se estender até a posse dos seus respectivos sucessores, conforme permite o § 1º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **5.4. Autorizar** os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas, podendo assinar todo e qualquer documento necessário para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a presente Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes via plataforma DocuSign. Os membros da mesa e o único acionista da Companhia presentes reconheceram e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. Rio Claro/SP, 20 de janeiro de 2026. **Mesa:** **José Roberto Correa Teixeira Ferraz** – Presidente da Mesa; **Janete da Silva Cesário** – Secretária da Mesa. **Acionistas presentes:** **Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimentos e Participações Multiestratégia** (Por: *Pátria Investimentos Ltda.*) **Por:** Daniel Rizardi Sorrentino **Cargo:** Diretor, **Por:** Fernanda Garrelhas Miranda **Cargo:** Diretora; **Pátria Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (Por: *Pátria Investimentos Ltda.*) **Por:** Daniel Rizardi Sorrentino **Cargo:** Diretor, **Por:** Fernanda Garrelhas Miranda **Cargo:** Diretora. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.446/26-3 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.
CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 – NIRE 35.300.619.331

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00 horas, na sede social da **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.**, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Brendon Azevedo Ramos — Presidente; Marcela Chaves Simões Palma — Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) consignar a integralização do saldo remanescente das ações ordinárias subscritas e não integralizadas da Companhia; (b) retificar e ratificar o atual capital social da Companhia; e (c) a autorização expressa para que a administração da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração da deliberação acima mencionada. **5. Deliberações:** A única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem ressalvas: a) Consignar que, conforme descrito no Boletim de Subscrição anexo à 1ª Alteração do Contrato Social para Transformação em Sociedade por Ações da Companhia, datada de 19 de junho de 2023 e registrada na JUCESP sob o nº 275.571/23-3, a acionista **R4 S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 111 e 112, Parte A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.346.740/0001-48, integralizou, nesta data, em moeda corrente nacional, o saldo remanescente pendente de integralização das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, que anteriormente era de R\$ 201.787.391,00 (duzentos e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais) e, em virtude da atualização pelo IPCA/IBGE, **passa a ser de R\$ 229.742.672,01** (duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo); b) Em virtude da deliberação acima, decide retificar o atual capital social da Companhia **que era de R\$ 419.788.391,00** (quatrocentos e dezenove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais) e **passa a ser de R\$ 447.743.672,01** (quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo), dividido em 419.788.391 (quatrocentos e dezenove milhões, setecentas e oitenta e oito mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e c) a autorização, de forma expressa, à administração da Companhia a praticar todos os atos; tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações acima, incluindo assinar todos os respectivos contratos e documentos que se fizerem necessários. **VI. Encerramento e Lavratura da Ata:** Esgotada a ordem do dia e, como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, por todos assinada. **Mesa:** Presidente: Brendon Azevedo Ramos; Secretária: Marcela Chaves Simões Palma. **Acionista Presente:** R4 S.A., representada por Sr. Brendon Azevedo Ramos, e Sr. Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo. São Paulo, 04 de dezembro de 2025. **Mesa:** Brendon Azevedo Ramos – Presidente; Marcela Chaves Simões Palma – Secretária. **Acionista:** **R4 S.A. Brendon Azevedo Ramos** – Diretor; **Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo** – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 57.777/26-3 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.
CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: em 08 de dezembro de 2025, às 09h30min, na sede social localizada à Estrada da Antiga Fazenda Itaquêrê, s/n, Zona Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 14.923-899. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria, quais sejam, o Srs. Francisco Sylvio Malzoni Gavotti (Diretor Presidente), João Paulo Rogante (Diretor Agroindustrial), Thiago Rossi Pinto (Diretor Financeiro) e Genaldo Torres (Diretor Administrativo Comercial), ao final assinados. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Sylvio Malzoni Gavotti. Secretário: Sr. João Paulo Rogante. **4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre a retificação e ratificação do endereço de filiais da Companhia registradas sob os NIREs e CNPJs indicados abaixo, atribuindo-lhes CEPs atualizados em substituição àqueles antes conferidos: (i) Filial NIRE 35903405465; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0013-79; (ii) Filial NIRE 35903405503; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0014-50; (iii) Filial NIRE 35903405457; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0015-30; (iv) Filial NIRE 35903405473; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0016-11; (v) Filial NIRE 35903405481; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0017-00; (vi) Filial NIRE 35903405520; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0018-83; (vii) Filial NIRE 35903405511; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0019-64; (viii) Filial NIRE 35903405490; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0020-06; (ix) Filial NIRE 35903413549; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0021-89; (x) Filial NIRE 35903988401; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0022-60; (xi) Filial NIRE 35904425991; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0024-21; (xii) Filial NIRE 35904426024; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0026-93; (xiii) Filial NIRE 35904628018; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0028-55; (xiv) Filial NIRE 35904826774; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0029-36; (xv) Filial NIRE 35905345834; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0030-70; (xvi) Filial NIRE 35905345923; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0031-50; (xvii) Filial NIRE 35905826263; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0032-31; (xviii) Filial NIRE 35905826255; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0033-12; (xix) Filial NIRE 35906018985; inscrita no CNPJ sob o nº 45.281.813/0034-01. **5. Esclarecimentos Iniciais:** **5.1.** A totalidade dos Diretores ratificam a autorização para realização da Reunião de Diretoria por videoconferência e, ainda, que as assinaturas apostas nesta ata sejam realizadas por meio da ferramenta de assinatura digital AtlasSign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001. **6. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os Diretores, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, tomaram a seguinte deliberação: **6.1.** Aprovam a retificação do endereço das filiais da Companhia, conforme abaixo identificadas, para atribuir-lhes os CEPs ora atualizados, em substituição àqueles conferidos anteriormente, ratificando-se as demais informações. Deste modo, alteram-se e ratificam-se os endereços das seguintes filiais: (i) Filial NIRE 35903405465, de **Fazenda Rancho Azul**, S/N, Rural, no Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 14.930-000, para **Fazenda Rancho Azul**, S/N, Rural, no Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 14.933-899; (ii) Filial NIRE 35903405503, de **Fazenda Santa Rita de Cássia**, S/N, Rural, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.801-970, para **Fazenda Santa Rita de Cássia**, S/N, Rural, no Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.811-899; (iii) Filial NIRE 35903405457, de **Fazenda Santa Rosa** – Rodovia Laerte Mendes, S/N, Km 09, Rural, no Município de Matão, Estado de São Paulo, CEP: 15.997-899; (iv) Filial NIRE 35903405473, de **Sítio São Luiz**, Rural, no Município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP: 14.813-000, para **Sítio São Luiz**, Rural, no Município de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, CEP: 14.814-898; (v) Filial NIRE 35903405481, de **Fazenda Aranova**, S/N, Rural, no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, CEP: 14.910-000, para **Fazenda Aranova**, S/N, Rural, no Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, CEP: 14.918-899; (vi) Filial NIRE 35903405520, de **Sítio São Carlos**, S/N, Rural, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.900-000, para **Sítio São Carlos**, S/N, Rural, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15.909-899; (vii) Filial NIRE 35903405511, de **Fazenda Caeté Espírito Santo**, S/N, Rural, no Município de Itápolis, Estado de São Paulo, CEP: 14.900-000, para **Fazenda Caeté Espírito Santo**, S/N, Rural, no Município de Itápolis, Estado de São Paulo, CEP: 14.907-899; (viii) Filial NIRE 35903405490, de **Fazenda M M 2**, S/N, Rural, no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, CEP: 14.940-000, para **Fazenda M M 2**, S/N, Rural, no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo, CEP: 14.949-899; (ix) Filial NIRE 35903413549, de **Fazenda São Francisco Do Itaquêrê**, S/N, Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.920-000, para **Fazenda São Francisco Do Itaquêrê**, S/N, Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.923-899; (x) Filial NIRE 35903988401, de Rua 7 de Setembro, nº 428, Centro, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.920-000, para Rua 7 de Setembro, nº 428, Centro, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.920-025; (xi) Filial NIRE 35904425991, de **Sítio São Nicolau**, Estrada Municipal lacanga Ao Bairro Coqueiral, S/N, Coqueiral, no Município de lacanga, Estado de São Paulo, CEP: 17.180-000, para **Sítio São Nicolau**, Estrada Municipal lacanga Ao Bairro Coqueiral, S/N, Coqueiral, no Município de lacanga, Estado de São Paulo, CEP: 17.189-899; (xii) Filial NIRE 35904426024, de **Sítio Aguas Emendadas**, S/N, Ribeirão dos Porcos, no Município de Borborema, Estado de São Paulo, CEP: 14.955-000, para **Sítio Aguas Emendadas**, S/N, Ribeirão dos Porcos, no Município de Borborema, Estado de São Paulo, CEP: 14.958-899; (xiii) Filial NIRE 35904628018, de **Fazenda São Francisco Do Itaquêrê**, S/N, Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.920-000, para **Fazenda São Francisco Do Itaquêrê**, S/N, Rural, no Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP: 14.923-899; (xiv) Filial NIRE 35904826774, de **Sítio São Francisco**, Estrada Santa Ernestina, S/N, Rural, no Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, CEP: 15.970-000, para **Sítio São Francisco**, Estrada Santa Ernestina, S/N, Rural, no Município de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, CEP: 15.979-899; (xv) Filial NIRE 35905345834, de **Sítio São Benedito**, Estrada Do Bairro Pocinho, S/N, Pocinho, no Município de Bariri, Estado de São Paulo, CEP: 17.250-000, para **Sítio São Benedito**, Estrada Do Bairro Pocinho, S/N, Pocinho, no Município de Bariri, Estado de São Paulo, CEP: 17.259-899; (xvi) Filial NIRE 35905345923, de **Sítio São Francisco**, Estrada Do Bairro Boa Vista De Cima, S/N, Boa Vista De Cima, no Município de Itaju, Estado de São Paulo, CEP: 17.269-899; (xvii) Filial NIRE 35905826263, de **Fazenda São Carlos**, Est. Estrada Municipal Interna, S/N, no Município de Dourado, Estado de São Paulo, CEP: 13.590-000, para **Fazenda São Carlos**, Est. Estrada Municipal Interna, S/N, no Município de Dourado, Estado de São Paulo, CEP: 13.599-899; (xviii) Filial NIRE 35905826255, de **Fazenda São Luiz**, Est. Estrada SP 215, KM 267, Entrada A Esquerda, S/N, Zona Rural, no Município de Trajui, Estado de São Paulo, CEP: 14.935-000, para **Fazenda São Luiz**, Est. Estrada SP 215, KM 267, Entrada A Esquerda, S/N, Zona Rural, no Município de Trajui, Estado de São Paulo, CEP: 14.938-899; (xix) Filial NIRE 35906018985, de **Fazenda Santo Antônio**, Estrada de Ribeirão Bonito – Trajui, KM 9, à esquerda interna, Zona Rural, no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 13.580-000, para **Fazenda Santo Antônio**, Estrada de Ribeirão Bonito – Trajui, KM 9, à esquerda interna, Zona Rural, no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 13.589-899. **7. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros da Diretoria ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **8. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes, para todos os fins de direito. **A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa, 08 de dezembro de 2025. **Mesa:** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Diretor Presidente; João Paulo Rogante – Secretário. **Diretores:** Francisco Sylvio Malzoni Gavotti – Diretor Presidente; João Paulo Rogante – Diretor Agroindustrial; Thiago Rossi Pinto – Diretor Financeiro; Genaldo Torres – Diretor Administrativo Comercial. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 59.414/26-1 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

